



**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO
CONTRATO Nº 17/18**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PLANO DE SAÚDE PARA VEREADORES E SERVIDORES DO QUADRO DE EFETIVOS E INATIVOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 32.517.906/0001-74 E A UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 35.917.970/0001-30.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato por seu Presidente, Vereador **PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade nº 07064570-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 748.885.957.04, residente e domiciliado na Rua Joana Darc, nº 395, Bairro Niterói - Volta Redonda/RJ, CEP 27283-340, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o Nº 35.917.970/0001-30, com sede na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2520, Casa de Pedra, Volta Redonda/RJ, CEP. 27.258-000, neste ato também por seus representantes legais, Sr. **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico inscrito no CRM sob o nº 52-45657-0 e CPF nº 840.869.717-04, residente à Rua Santa Júlia nº 21 - Niterói - CEP 27283-460 - Volta Redonda/RJ, Sra. **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, médica inscrita no CRM sob o nº 52-78884-8 e CPF nº 085.960.087-48, residente à Rua cento e cinquenta e quatro, nº 2001 - apto. 501, Laranjal - CEP 27255085 - Volta Redonda/RJ, Sra. **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM sob o nº 52-58040-9 e CPF nº 004.759.347-41, residente e domiciliado à Rua Vereador José Marques Simões nº 132 - Jardim Amália - CEP 27251-163 - Volta Redonda - RJ, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1461/2023**, conforme decisão do Sr. Presidente em **prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 17/18**, considerando a criteriosa observância a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Com amparo no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, o Contrato nº 17/18, pactuado nos autos do processo administrativo nº 050/18, aplicando-se ao mesmo o reajuste de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), a partir de dezembro de 2023.

1.2. O **Contrato nº 17/18** e continua a vigorar nos termos devidamente ajustados entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 O Valor Global referente à prorrogação mencionada no item 1.1 do presente contrato é de **R\$ 221.444,16 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Câmara Municipal de Volta Redonda empenha em favor da Contratada pela execução dos serviços discriminados na Cláusula Primeira a importância de **R\$ 71.354,23 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)** correndo as despesas da dotação orçamentária nº **01.91.01.031.1102.6.035.33903900000.150000000000**, conforme Nota de Empenho nº **000435/2023** para o presente exercício.

3.2. Tão logo seja formalizado o orçamento para o exercício do ano de 2024, ocorrerá o empenho de valores destinados à CONTRATADA, visando o adimplemento do saldo contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

5.2. O presente termo aditivo contratual passa a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, se obrigam a cumprir rigorosamente o presente Termo Aditivo e firmam este instrumento em quatro vias de igual teor.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
PRESIDENTE

ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

1º Ofício
Volta Redonda

VITÓRIO MOSCON PUNTEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

1º Ofício
Volta Redonda

ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

1º Ofício
Volta Redonda

Ernane Nunes de Oliveira
TESTEMUNHA

1º Ofício
Volta Redonda

MOZART Assinado de
forma digital por
CRISPI DE MOZART CRISPI
DE OLIVEIRA: OLIVEIRA:116767
11676757 57708
708 Dados: 2023.12.19
11:23:28 -03'00'

TESTEMUNHA

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda RJ
Fabiene da Silva Carvalho
Substituta - Matr. 94/16997

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08 093559AB442208



Reconheço as firmas por Semelhança de:
ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE *****
VITORIO MOSCON PUNTEL *****
Emolumentos: 14,36 Fetj; 2,86 Fundperj; 0,70 Funperj; 0,70
Funarpen; 0,56 Pmcmv; 0,28 Iss; 0,74 Selo: 4,96 Total: 25,16
VOLTA REDONDA/RJ, 22/12/2023.

FABIENE DA SILVA CARVALHO. Em test. _____ da verdade. Conf.
EEQD 85472 ARR, EEQD 85473 ZOW Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda RJ
Fabiene da Silva Carvalho
Substituta - Matr. 94/16997

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda RJ
Fabiene da Silva Carvalho
Substituta - Matr. 94/16997

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08 093559AB442212



Reconheço as firmas por Semelhança de:
ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA *****
ERNANE NUNES DE OLIVEIRA *****
Emolumentos: 14,36 Fetj; 2,86 Fundperj; 0,70 Funperj; 0,70
Funarpen; 0,56 Pmcmv; 0,28 Iss; 0,74 Selo: 4,96 Total: 25,16
VOLTA REDONDA/RJ, 22/12/2023.

FABIENE DA SILVA CARVALHO. Em test. _____ da verdade. Conf.
EEQD 85480 PLM, EEQD 85481 JGZ Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda RJ
Fabiene da Silva Carvalho
Substituta - Matr. 94/16997